

-----ATAS-----

-----Ata n.º 92/2025 -----

---- Aos cinco dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu, ordinariamente, pelas dezoito horas, na sua sede, o Órgão Executivo da União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo, estando presentes todos os seus elementos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Proposta de Adjudicação – Serviços de Cantoneiro de Limpeza;-----

Ponto Dois: Outros Assuntos de Interesse; -----

No que respeita o ponto um da ordem de trabalhos a Sra. Presidente apresentou a Proposta n.º 2: *“I. A União de Freguesias dentro das suas competências, necessita continuar a dar resposta aos interesses próprios e necessidades da população da sua freguesia, nomeadamente, na limpeza e conservação das vias públicas II. Até que estejam reunidas as condições para a União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos abrir um lugar no seu quadro de pessoal, existe a necessidade de contratar alguém que possa colmatar esta necessidade através de Aquisição de Serviços de Cantoneiro de Limpeza para a União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo (CPV-90611000-3 Serviço de Limpeza de ruas) III. Nesta conformidade, em 22 de janeiro de 2025, a União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo deliberou contratar a aquisição de serviços de cantoneiro de limpeza, por um valor não superior a 878.41 €/ mensal, que não deverá exceder o montante de 8.784.10 € (oito mil, setecentos e oitenta e quatro euros e dez cêntimos) e, assim, mediante o recurso ao procedimento pré-contratual de ajuste direto, com convite ao Sr. Fernando Alves Raposo; IV. Não foram apresentados pedidos de esclarecimentos à boa compreensão das peças do procedimento; V.A proposta do Sr. Fernando Alves Raposos prevê a prestação dos serviços descritos no Caderno de Encargos pelo preço de € 878,41 /mês, pelo que está em conformidade com o preço base do procedimento; VI. A despesa emergente do contrato tem cabimento na rubrica económica 01.01.07, e na rubrica orgânica n.º 01.00, do orçamento em vigor, e compromisso n.º 69, conforme documento em anexo. Em face do exposto, tendo-se verificado que a proposta apresentada pelo identificado concorrente obedece aos termos e condições estipulados no Caderno de Encargos, tenho a honra de propor a esta União de Freguesias que delibere o seguinte: a)A adjudicação, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 73.º e no n.º 1 do artigo 76.º do CCP, da proposta apresentada pelo Sr. Fernando Alves Raposo, pelo valor mensal de 878.41 €/ mensal, que não deverá exceder o montante de 8.784.10 € (oito mil, setecentos e oitenta e quatro euros e dez cêntimos) b) A aprovação da minuta do contrato a celebrar, em anexo, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º, a contrário, conjugado com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP;*

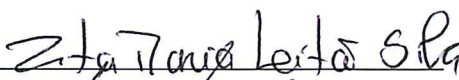
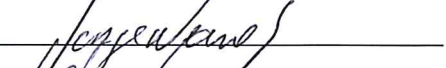
c) A notificação do adjudicatário, de acordo com o previsto no n.º 1 e nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 77.º CCP, da adjudicação da proposta e para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP e reclamar, querendo, da minuta do contrato a celebrar. -----

---- Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, a Sra. Presidente informou que recebeu por parte do funcionário em funções através Instituto de Emprego e Formação Profissional, ao abrigo de um Contrato de Emprego de Inserção +, um pedido de rescisão de contrato no passado dia 03 de fevereiro. A referida rescisão foi aceite pelo Executivo, tendo o mesmo deliberado submeter uma nova candidatura para substituir o funcionário. -----

---- A União de Freguesias solicitou ao Município um parecer sobre a sinalização rodoviária na localidade de Pena Seca nomeadamente a colocação de sinalética de proibição de exceder os 30Km/h na Rua principal entre outras necessidades na aldeia. A mesma foi aprovada em Assembleia Municipal há algum tempo tendo sido colocada recentemente. -----

A União Desportiva do Oeste UDO, responsável pela organização da 48ª edição do Trofeu Joaquim Agostinho – Grande Premio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras, que se irá realizar entre os dias 10 a 13 de julho de 2025, solicitou apoio para a participação nesta prova a passar na União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo, neste momento ainda sem a definição exata do percurso. -----

-----Tendo o executivo concordado com todos os pontos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

A Presidente: 
O Secretário: 
O Tesoureiro: 